

PORTARIA Nº 018 DE 23 DE MARÇO DE 2017

O Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 893, de 18.07.16,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº12 de 08 de março de 2017 – PROEPI que instituiu e designou o Grupo de Trabalho (GT) para auxiliar na implantação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no IFPR.

Art. 2º O GT passará a ser composto pelos seguintes membros:

| Servidor                      | SIAPE   | Campus/Unidade  | Função       |
|-------------------------------|---------|-----------------|--------------|
| Andréa dos Santos Rodrigues   | 1238433 | PROEPI          | Coordenadora |
| Paulinho Rene Stefanello      | 2803759 | PROEPI          | Coordenador  |
| Elisângela Valavein Rodrigues | 1568830 | Campus Curitiba | Membro       |
| Leandro Rafael Pinto          | 1642947 | Campus Curitiba | Membro       |
| Dalvani Fernandes             | 1916548 | Campus Curitiba | Membro       |

Art. 3º A participação no GT não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º O GT terá como atribuições:

- Seleção dos candidatos;
- Elaboração e implantação de uma Capacitação para os membros do CEP.

Art. 5º A Coordenação do GT é responsável pela organização dos trabalhos, convocação de reuniões e entrega da Conclusão com entrega prevista 60 dias a partir da sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Marcelo Estevam

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação  
Instituto Federal do Paraná